

## **EDITAL DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**

A Ascres-Unita vem informar, aos estudantes interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de atendimento voluntário no **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 17 de dezembro de 2018 a 1 de fevereiro de 2019.

### **1.0 Público-alvo:**

Estudantes do curso de Odontologia, do sétimo ao nono período.

### **2.0 Dos pré-requisitos:**

- Para atuação na especialidade ESTOMATOLOGIA: ter concluído o 7º período;
- Para atuação na ENDODONTIA UNIRADICULAR, ter concluído o 7º período;
- Para atuação na especialidade PACIENTES ESPECIAIS, ter concluído 7º;
- Para atuação na especialidade CIRURGIA ORAL MENOR: ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PERIODONTIA, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade ENDODONTIA MULTIRADICULAR, ter concluído o 8º período.

### **3.0 Do processo de seleção:**

3.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição até o limite de disponibilidade de cada turno de funcionamento e especialidade ofertada conforme anexo a este edital.

3.2 Os critérios de desempate obedecerão à ordem da melhor média geral do histórico escolar.

### **4.0 Das vagas e horários:**

- Organizadas de acordo com o Anexo 1 deste Edital e atendendo aos interesses do serviço.

### **5.0 Da vigência e do aproveitamento curricular:**

Os candidatos selecionados cumprirão atividades de prática voluntária à comunidade, sob orientação dos profissionais orientadores do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 17 de dezembro de 2018 a 1

de fevereiro de 2019, sendo a carga horária posteriormente validada como atividade complementar, conforme regulamento próprio.

### **5.1 Das inscrições:**

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://goo.gl/forms/MzfuTh4qQo6IxEIF2>, durante o período de 06 a 10 de dezembro de 2018.

### **5.2 Das responsabilidades:**

Os estudantes selecionados deverão cumprir uma carga horária de 04 horas diárias em três dias na semana; sendo exigida 100% de frequência. O registro das presenças é de responsabilidade dos estudantes (ANEXO 2). Desta forma, na ocorrência de faltas, as mesmas deverão ser formalmente justificadas e compensadas dentro do período de vigência da atividade, em acordo com o(a) preceptor(a).

### **5.3 Calendário:**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	06 a 10 de dezembro de 2018.
Resultado Final	13 de dezembro de 2018.
Início das atividades	17 de dezembro de 2018.
Entrega do registro de frequências	05 de fevereiro de 2019.

### **5.4 Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do CEO em comum acordo com a Coordenação do curso de Odontologia.

Caruaru, 06 de dezembro de 2018.

## ANEXO 1 – QUADRO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CEO

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>	<b>Endodontia Uniradicular  Pacientes Especiais</b>	<b>Endodontia Uniradicular</b>		<b>Estomatologia</b>	<b>Estomatologia</b>
<b>Tarde</b>	<b>Endodontia Multiradicular  Pacientes Especiais</b>	<b>Endodontia Multiradicular</b>	<b>Periodontia</b>	<b>Cirurgia Oral Menor</b>	<b>Cirurgia Oral Menor  Periodontia</b>

